

Considerando os termos do Ofício n.º 944/2026 – CONJUR/3, de 29 de abril de 2026, que anexa o Despacho da Procuradoria – Geral do Estado do Pará, no qual o Srº GABRIEL PEREZ RODRIGUES – Procurador do Estado do Pará, Reporta-se acerca do Mandado de Segurança 0009824 69.2012.8.14.0301, impetrado por JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS – CPF: 081.831.953-42, em face da PMPA e do IADES, tendo por objeto a matrícula do Impetrante no Curso de Formação de Praças daPMPA, referente ao CFP/2020.

Desse modo, os autos foram encaminhados à DPP, para cumprimento de decisão judicial que cassou a liminar anteriormente proferida, recomendando a exclusão do Impetrante dos quadros da corporação, em decorrência da inexistência de ato administrativo válido, de ingresso ao serviço público. (PAE Nº 2026/2532722).

RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45253 JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS (CPF 081.831.953-42), Matrícula Funcional: 5964078/1, pertencente ao efetivo do 46º BPM (Novo Progresso)/CPR X, de acordo com os termos dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0009824 69.2012.8.14.0301;

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45253 JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Comandante do 46º BPM (Novo Progresso)/CPR X, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revoque a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Comandante do 46º BPM (Novo Progresso)/CPR X, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 05 de maio de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA
Protocolo: 1321336

PORTARIA Nº 059/2026–CCC: Fiscal: TEN CEL QOPM RG 35512 Gilberto Reinaldo de Oliveira, Contrato Administrativo nº 039/2022–PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Purinorte Ltda. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.
Protocolo: 1321751

PORTARIA Nº 060/2026–CCC: Fiscal: TEN CEL QOPM RG 31140 Alan Rayol da Cunha Paes, Contrato Administrativo nº 022/2022–PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. Adílson Fonseca dos Santos. CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.
Protocolo: 1321753

PORTARIA Nº 058/2026–CCC: Fiscais: CAP QOSPM RG 40896 Douglas Magno Guimarães (presidente), CAP QOSPM RG 40885 Márcio Carvalho Cavalcante (membro) e 1º TEN QOAPM RG 27725 Walber Cavalcante de Souza (membro), como comissão fiscalizadora. Contrato Administrativo: nº 094/2025–PMPA Empresa Versa Dental e Med Ltda. Wagner Luiz de Aviz Carneiro–CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.
Protocolo: 1321749

PORTARIA Nº 027/2026 - DPCPM – Nomear o CAP QOPM RG 37770 WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre a SEGUP x SEFA x PF x PC x PMPA x CBMPA. Em 04/05/2026, Belém/PA. SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA .
Protocolo: 1321763

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0337/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.602 do dia 22/04/2026; Onde Lê-Se:Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, MAJ; **Leia-Se:** Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, TEN CEL. Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,CEL QOPM.

Protocolo: 1321715
Errata da PORTARIA Nº 792/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.547 do dia 27/02/2026; Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Diego França Dos Santos; SD PM Rafael Dos Santos Fernandes; SD PM Klewert Geison Rodrigues Araújo; **Leia-se:** Servidores: CB PM Diego França Dos Santos; CB PM Rafael Dos Santos Fernandes; CB PM Klewert Geison Rodrigues Araújo; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.
Protocolo: 1321490

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 019/2026-DL/PMPA PAE Nº 2026/2327327;Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	☐ Pessoa Jurídica. ☒ _ Pessoa Física	CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica acima referenciada, para o fornecimento, mediante venda, do quantitativos de 10 (dez) kits de incapacitação neuromuscular, constante do Termo de Referência que norteia o processo de contratação, para atendimento de demanda da Corporação..	

CUSTO DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO, EM EUROS	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VL UNIT (R\$)	VL TOTAL (R\$)
	1	KIT DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE - SPARK Z3 (DUO)	10	10.365,42	103.654,20
VALOR TOTAL (R\$)					103.654,20

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restarem presentes os pressupostos que justificam a contratação direta .
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	TED Nº 002/2026 – MPPA X PMPA Funcional Programática: 120101.03.122.1494.8760; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; PI: 1000008760E; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).

Belém (PA), 05/05/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL PM RG 24932;COMANDANTE-GERAL
Protocolo: 1321617

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2026 – PMPA x PREFEITURA DE SANTARÉM/PA. OBJETO: “Implementação de ações e atividades que colaborem para a preservação da ordem pública no município de Santarém/PA”. ASSINATURA: 05/05/2026. VIGÊNCIA: 05/05/2026 a 05/05/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura de Santarém/PA –JOSÉ MARIA TAPAJÓS – Prefeito.
Protocolo: 1321768

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0407/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5887496/1, do efetivo do (a) CPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0408/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido WANDERLEY COSTA DA SILVA, TEN CEL, MF: 5833264/1, do efetivo do (a) BPGDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0409/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, MAJ, MF: 57198367/1, do efetivo do (a) CIEPAS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0410/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, CAP, MF: 5787157/1, do efetivo do (a) HPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0411/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido ELIELSON DA SILVA SERRA, 2º TEN, MF: 4219420-2, do efetivo do (a) SEXP/DL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0412/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, CEL, MF: 56746701, do efetivo do (a) CPR 04; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0413/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL, CAP, MF: 4220561/1, do efetivo do (a) CPR XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0414/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, CEL, MF: 58077861, do efetivo do (a) SEC/ AJG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0415/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOAQUIM BATISTA BARROS, TEN CEL, MF: 5887437-1, do efetivo do (a) 11º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0416/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 541940873, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.